



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 18/CS, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Homologa a oferta e funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Português no Campus Maceió.

O CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, **considerando** o que consta no processo nº 23041003417/2011-12, de 11/7/2011, e as decisões tomadas na reunião de 8.8.2011, resolve:

**HOMOLOGAR** a oferta e o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Português, no Campus Maceió, a partir do ano letivo de 2011.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho Superior